



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 032/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nereu Ramos, para desenvolverem as suas atividades no período de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2019.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enfª. Marizete Lopes Favaro	121.268 - ENF
Téc. Vilmar Wanderert	319.008 - TE
Aux. Marilena Aparecida Costa dos Santos	257.556 - AE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enfª. Thamy Canova da Corregio	220.124 - ENF
Téc. Eliane Daimling Fontão	237.456 - TE
Aux. Marilu Silveira	396.727 - AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária